



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

403 2026
20 10 2026
huff

Ofício nº 008/2026 – GAB/CMA

Aquidauana/MS, 20 de outubro de 2026.

Ao Senhor
CIPRIANO MENDES DA COSTA
Secretário Municipal de Produção
Aquidauana/MS

Com cópia ao Excelentíssimo Senhor
MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana/MS

Assunto: Cobrança de limpeza e roçada e permanência do maquinário em Cipolândia

Senhor Secretário,

Na condição de representante da população, cobro providências urgentes para a limpeza do Distrito de Cipolândia, em Aquidauana/MS, com a realização de roçada mecanizada mediante utilização de trator e implementos adequados.

O serviço não vem sendo efetuado, e o distrito se encontra com mato alto e presença de diversos insetos, situação que compromete a segurança e o bem-estar dos cidadãos que ali residem.

É inaceitável que os moradores continuem expostos a essas condições por falta de manutenção básica. A população de Cipolândia merece atendimento efetivo e regular. A limpeza do distrito exige prioridade, mobilização de equipe e maquinário e um cronograma concreto de execução.

Respostas genéricas ou promessas sem data não atendem à urgência da demanda.

Solicito, ainda, que o maquinário destinado ao atendimento do distrito, especialmente o trator e os demais implementos, permaneça em Cipolândia, disponível para atender os moradores e os pequenos produtores locais, mediante agendamento, critérios transparentes e operação por pessoal autorizado.

A permanência desses equipamentos é necessária para assegurar continuidade aos serviços e apoio à produção, evitando que a comunidade fique desassistida.

Diante disso, solicito o início imediato da limpeza e da roçada, a definição de manutenção periódica e a adoção das providências necessárias para manter o maquinário no distrito.

Requeiro resposta escrita, no prazo solicitado de 10 (dez) dias úteis do recebimento deste ofício, com as datas de execução, a equipe responsável e as medidas adotadas quanto à permanência e à utilização dos equipamentos. Eventual impedimento deverá ser justificado objetivamente, com indicação da solução e do prazo para atendimento.

Este gabinete acompanhará a execução dos serviços e cobrará os resultados. A ausência de providências concretas ensejará a adoção das medidas de fiscalização cabíveis no

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - Praça Nossa Senhora Imaculada
Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana – MS, CEP 79200-000. Fone: 3241-4350
E-mail: camaraaquidauana@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

âmbito do Legislativo. Cipolândia não pode continuar aguardando indefinidamente por serviços essenciais à sua população.

Atenciosamente,

Antônio Nilson Pontim
Vereador – PSDB